



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 661 DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal competente, que encaminhe Projeto de Lei a deliberação desta Casa de Leis, estabelecendo a obrigatoriedade da apresentação anual de certidão negativa de antecedentes criminais ao setor de Recursos Humanos pelos servidores da educação, bem como o afastamento preventivo daqueles que respondam a processos por crimes contra crianças, com realocação em funções administrativas, até a conclusão do processo judicial.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de abril de 2025.


Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança e a proteção das crianças no ambiente escolar, garantindo que os profissionais da educação possuam idoneidade compatível com a natureza sensível e essencial de suas funções. A exigência da certidão negativa de antecedentes criminais de forma anual permite um controle contínuo por parte do setor de Recursos Humanos, assegurando que qualquer mudança na situação jurídica dos servidores seja devidamente verificada.

Além disso, a previsão de afastamento preventivo dos servidores que respondam a processos por crimes contra crianças visa resguardar a integridade física, emocional e psicológica dos alunos, prevenindo situações de risco enquanto a Justiça conclui sua decisão. A medida também respeita o princípio da presunção de inocência, permitindo a realocação dos servidores em funções administrativas até que haja uma sentença definitiva.

Casos de violência contra crianças e adolescentes, especialmente relacionados a crimes sexuais, têm sido uma preocupação recorrente. Diante disso, torna-se fundamental que o Município adote medidas preventivas, como a exigência de certidão negativa de antecedentes criminais para esses profissionais.

Dessa forma, essa proposta busca reforçar a confiança da comunidade escolar no sistema educacional, promovendo um ambiente mais seguro para os estudantes e suas famílias, sem comprometer os direitos dos profissionais da educação.

